



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#67#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 67/2022

Autoria: Vereadores Rennã Fedrigo e Adilson Sperança

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Revitalização do abrigo de passageiro da rua Aldo Lemos, esquina com Agostinho Stefanello, no bairro Perpétuo Socorro”.

Justificativa:

De acordo com demanda recebida por munícipes, residentes desta localidade, o abrigo de passageiros da rua Aldo Lemos é de madeira ainda e está em avançado estado de deterioração, causando prejuízos aos usuários, trabalhadores e alunos.

Desde logo sugerimos ao Executivo Municipal que viabilize o desenvolvimento de projeto de Abrigos de Passageiros que de fato protejam os munícipes das intempéries climáticas, pois percebemos que os equipamentos existentes não são efetivos no que diz respeito ao amparo da chuva ou sol, pois são pequenos, não possuem fechamentos laterais e tem o teto inclinado de tal forma que prejudica a proteção dos usuários.

Sendo o que apresentamos, estendemos votos de estima e aguardamos providências.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de junho de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Vereador MDB - Autor

Vereador Adilson Sperança
Vereador PL - Autor